



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 179/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 10.546/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora **NILDA HENRIQUE DE SOUZA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE B**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES**, contados da seguinte forma: de 01.12.2024 a 30.12.2024, de 02.01.2025 a 30.01.2025 e de 01.02.2025 a 03.03.2025 com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01.12.2024.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal